



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNS

ITEM 01 – ABERTURA

Aos vinte e quatro e vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e três, na sala de reunião Conselheiro **Omilton Visconde**, do Conselho Nacional de Saúde, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do CNS. O Ministro da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, abriu os trabalhos da Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Saúde – CNS, cumprimentando o Colegiado e prestando esclarecimentos acerca dos seguintes pontos: **a)** Programa de Controle da AIDS junto ao Programa da Hepatite C: informou que os dois programas estavam no âmbito da Secretaria de Vigilância à Saúde, com as suas características preservadas; **b)** Lei de Tabagismo: falou de Medida Provisória que determina que na transmissão de eventos esportivos e culturais realizados no Brasil e internacionalmente, deverá ser apresentada, no início, no intervalo de 15 em 15 minutos e no término da transmissão, mensagem alusiva aos males que o cigarro provoca. Disse que a MP garantia, ainda, espaços comerciais nos eventos esportivos para divulgação de mensagens do MS antitabagismo; e **c)** Decreto com nova composição do CNS: propôs que a atual composição do CNS fosse mantida até 31 de agosto de 2003, e, posteriormente, a estrutura do Conselho fosse recomposta considerando a paridade definida na Lei nº 8.142 e na Resolução CNS nº 33/92. A Secretária Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, informou que seria apresentada ao MS proposta de recomposição do CNS até o dia 03 de julho de 2003. Posteriormente, o Colegiado deu continuidade à discussão dos Informes apresentados pelo Ministro da Saúde sobre: **a)** Propaganda de álcool e tabagismo: o Pleno decidiu por pautar o tema na 130ª Reunião Ordinária de maio de 2003; e **b)** recomposição do Conselho: que o GT responsável por discutir a Resolução CNS nº 33/92 retomasse discussão da mesma e na Reunião de junho de 2003 fosse pautada discussão da recomposição do CNS.

PROGRAMA “DE VOLTA DA CASA”

O Ministro da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, apresentou ao plenário o Programa “*De Volta Para Casa*”, criado pelo Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação do auxílio-ressocialização para assistência, acompanhamento e integração social, fora da unidade hospitalar, de pessoas acometidas de transtornos mentais, com história de longa duração psiquiátrica (com dois anos ou mais de internação). Explicou que o Programa tinha por objetivo contribuir para o processo de inserção social das pessoas acometidas de transtornos mentais, incentivando a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social. Em seguida, concedeu a palavra ao Senhor **Pedro Gabriel Delgado**, integrante da CISM, que prestou mais esclarecimentos sobre o Programa. Após discussão, foi aprovado o seguinte encaminhamento: a proposta do Programa seria submetida à apreciação da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM que discutiria e elaboraria parecer, a ser encaminhado aos Conselheiros antes da 130ª Reunião Ordinária de maio de 2003.

ITEM 02 – 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão Participativa, **Márgara Raquel Cunha**, justificou a ausência do Conselheiro **Antônio Sérgio da Silva Arouca**, Secretário de Gestão Participativa, e apresentou documento com as seguintes propostas: **I.** Alteração da data da Conferência: proposta de ser realizada no período de 07 a 10 de dezembro de 2003, considerando que o ano eletivo da Universidade de Brasília – UNB terminaria dia 06 de dezembro de 2003; **II.** Proposta dos seguintes eixos temáticos da Conferência: **a)** articulação Intersetorial das Políticas em cada esfera de governo, como condição de sustentabilidade da Política de Inclusão Social do governo; **b)** reorganização do Modelo de Atenção à Saúde, como condição para realização dos princípios constitucionais do SUS; **c)** Gestão Participativa como condição para o fortalecimento em

todos os níveis de gestão, do Controle Social do SUS; e **d)** Segurança Social e Financiamento adequado, como condição de sustentabilidade do SUS e do exercício do direito de cidadania à saúde; **III.** Proposta de Comissão Executiva da 12ª Conferência Nacional de Saúde: **a)** Coordenação Geral: Titular – **Antônio Sérgio da Silva Arouca**; Adjunto – **Nelson Rodrigues dos Santos**; **b)** Secretaria Geral: Titular – **Eliane Aparecida da Cruz**; Adjunto – **Conceição Resende**; e **c)** Relatoria Geral: Titular – **Paulo Gadelha**; Adjunto – **Ana Maria Costa**. Solicitou, ainda, que fossem compostas as seguintes Comissões para organizar a Conferência: **I.** Comunicação; **II.** Relatoria; **III.** Articulação e Mobilização; **IV.** Infra-estrutura; **V.** Temática; e **VI.** Regimento Interno (nº de delegados). Após indicação, chegou-se as seguintes propostas de composição das referidas Comissões: **I.** Comunicação: **Antônio Carlos Pereira**; **Geraldo Adão Santos**; **Graciara Matos de Azevedo**; **Lucas Cardoso de Veras Neto**; e **Mário César Scheffer**; **II.** Relatoria: **Clair Castilhos Coelho**; **Gyséle Saddi Tannous**; **Gerônimo Paludo**; **Júlia Maria dos Santos Roland**; e **Maria Leda de R. Dantas**; **III.** Articulação e Mobilização: **Conselheiros da Coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde**; **representantes da CONAM, da CONTAG e do CONASS**; **IV.** Infra-estrutura: **Augusto Alves do Amorim**; **Elias Fernando Miziara**; **Fernando Luiz Eliotério**; **Nildes de Oliveira Andrade**, **Olympio Távora Corrêa**; e **Climério da Silva Rangel Júnior**; **V.** Temática: **Diógenes Sandim Martins**; **Francisco das Chagas Monteiro**; **Gilson Cantarino O'Dwyer**; **José Américo Silva Fontes**; **José Carvalho de Noronha**; **Maria Eugênia C. Cury**; e **Maria Natividade G. S. T. Santana**; e **VI.** Regimento Interno (nº de delegados): **Clóvis A. Bouffleur**; **Maria Eugênia C. Cury**; **Luiz Gonzaga Araújo**; e **Zilda Arns Neumann**. Aprovada proposta preliminar de composição das Comissões acima destacadas. O Colegiado definiu, ainda, o número de 2.500 delegados para participarem da 12ª Conferência Nacional de Saúde, com garantia da paridade: 50% de usuários; 25% de trabalhadores de saúde; e 25% de gestores e prestadores de serviços de saúde.

ITEM 03 – 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Conselheira **Clair Castilhos Coelho** submeteu à apreciação do Pleno do Conselho Minuta de Portaria do Ministério da Saúde que resolve: **a)** revogar a Portaria nº 879/GM/MS, de 08 de maio de 2002; **b)** convocar a *1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica*, a ser realizada no período de 15 a 18 de setembro de 2003; **c)** tema da Conferência: *“Efetivando o Acesso, a Qualidade e a Humanização na Assistência Farmacêutica, com Controle Social”*; **d)** constituir a Comissão Organizadora da referida Conferência com a seguinte composição: **Clair Castilhos Coelho** – Coordenadora Geral; **Adelmir Araújo Santana** – Confederação Nacional do Comércio – CNC; **Artur Custódio M. de Sousa** – Entidade Nacional dos Portadores de Patologias e Deficiências; **Ciro Mortella** – Confederação Nacional da Indústria – CNI; **Cláudia Calderan Hoffmann** – Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS; **Francisco de Assis Acurcio** – Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO; **Geraldo Adão Santos** – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP; **José Luís Maldonado** – Conselho Federal de Farmácia – CFF; **José Luiz Spigolon** – Entidade Nacional de Prestadores de Serviços de Saúde; **Luiz Carlos Monteiro** – Força Sindical; **Maria Eugênia C. Cury** – Entidade Nacional de Profissionais de Saúde; **Marylene Rocha de Souza** – Ministério da Saúde – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM; **Nelly Marim Jaramillo** – Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial de Saúde – OPAS/OMS; **Norberto Rech** – Ministério da Saúde; **Rilke Novato Publio** – Federação Nacional de Farmacêuticos – FENAFAR; 1 representante de Entidades Médicas Nacionais; 1 representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS. Após discussão, as propostas dispostas na Portaria foram aprovadas, bem como a data de 20 de agosto de 2003 para entrega dos relatórios das Conferências Estaduais.

ITEM 04 – APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

A apresentação foi adiada em virtude de problemas de saúde do expositor Conselheiro **Antônio Sérgio da Silva Arouca**.

ITEM 05 – INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CNS

A Secretária Executiva do CNS, **Eliane Aparecida Cruz**, apresentou informes e solicitação de indicação de representantes do CNS ao Pleno do Conselho, sendo eles: **a)** Reunião com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal: definiu-se que os Conselheiros **Lucas Cardoso de Veras Neto** e **Maria Natividade G. S. T. Santana** participariam da reunião; **b)** Seminário *“Saúde de Todos”* na Câmara Legislativa, a ser realizado em 05 de maio de 2003; **c)** Fórum de Planejamento da Secretaria de Planejamento: decidiu-se que o CNS não indicaria representante para participar do

Fórum; **d)** Comissão Específica do Processo de Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29: decidiu-se pela elaboração de proposta de regulamentação da EC nº 29 a ser apresentada ao CNS e, posteriormente, ao Congresso Nacional; **e)** Audiência Pública com a Assembléia Legislativa para discutir a questão do Controle Social, a ser realizada no Estado do Maranhão: decidiu-se por formar delegação para participar da Audiência Pública composta pelos Conselheiros: **Antônio Carlos Pereira; Olympio Távora Corrêa; e Francisco das Chagas Dias Monteiro;** **f)** Grupo de Trabalho de Portadores de Doenças Renais: indicados para participar a Conselheira **Neide Regina Cousin Barriguelli** e o Conselheiro **Antônio Carlos Pereira;** **g)** proposta de Carta Eletrônica com objetivo de apresentar o máximo de informes possíveis; **h)** proposta da Secretaria Executiva de Indicação de um ou dois Conselheiros para acompanhar as demandas dos Estados que chegavam ao CNS: acordou-se que as Conselheiras **Gyséle Saddi Tannous, Maria Leda de R. Dantas e Francisco das Chagas Dias Monteiro** acompanhariam o Estado de Pernambuco; **i)** Comissões sem Coordenadores ou que passavam por dificuldades: proposta de convocar Reunião Extraordinária com os componentes das Comissões nessa situação, a fim de apresentar proposta de composição na próxima Reunião. Secretária Executiva, **Eliane Aparecida da Cruz**, chamou atenção, ainda, para as várias solicitações de indicação de representantes do CNS para participarem de Comissões, Fóruns, Câmaras, dentre outros. Nesse sentido, o Colegiado aprovou o seguinte encaminhamento: o CNS, a princípio, não atenderia às solicitações de indicação de representantes para participarem de Comissões, Fóruns extraconselho. Assim, o Colegiado discutiria os casos específicos de solicitação de representante para participarem de Comissões e tomaria o encaminhamento que julgasse adequado.

ITEM 06 – PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PROESF

A Diretora do Departamento de Atenção Básica, **Afra Suassuna**, submeteu à apreciação do Pleno do Conselho o Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família – PROESF, Acordo de Empréstimo nº 7105 – BR, que possui como objetivo geral a reorganização e fortalecimento da Atenção Básica à Saúde no Brasil, com ampliação e consolidação do Programa Saúde da Família – PSF, aumentando o acesso aos serviços e propiciando melhoria da situação de saúde da população brasileira.

ITEM 07 – ABERTURA DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE

O Diretor do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, **Ricardo Ceccin**, apresentou Panorama da Situação das Profissões da Saúde no Brasil, bem como a contextualização da Abertura dos Cursos da Área de Saúde no país. Chamou atenção para desigualdade de ofertas de cursos na área entre as regiões e ressaltou a importância de definir os cursos que teriam de passar pela deliberação do CNS. Apresentou propostas para o contexto atual, a saber: **a)** necessidade de implementar políticas para democratizar e ampliar o acesso ao ensino superior; **b)** incentivar os movimentos de mudança na formação; **c)** fomentar ações conjuntas entre Ministério da Saúde e Ministério da Educação no plano das políticas; **d)** abertura de cursos: aprovação de uma Política de Formação em Saúde, aprovação da abertura de cursos – CNS – CNE; **e)** estudos de necessidades de profissionais e especialistas tendo por base características regionais, sociais, econômicas e epidemiológicas; **f)** alternativas criativas e inovadoras para Amazônia Brasileira; **g)** associar sistemas de avaliação e acompanhamento dos cursos novos e já existentes (abrir, corrigir e até fechar); dentre outras. Conselheira **Graciara Matos de Azevedo** ressaltou a importância de o CNS discutir e definir os critérios para emissão de Pareceres para Abertura de Novos Cursos na Área da Saúde, bem como apreciar o Decreto nº 3.860/01, que dispõe sobre as condições para Abertura de Novos Cursos. Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana**, também, teceu comentários sobre a Abertura de Novos Cursos na Área da Saúde, ressaltando que a discussão do tema deveria ser feita a partir da ótica do Controle Social. Nesse sentido, chamou atenção para importância da NOB/RH e para importância de articulação junto ao Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde e Conselho Nacional de Educação para discutir a questão da emissão de pareceres para abertura de novos cursos. Após discussão, chegou-se ao seguinte encaminhamento: que a CIRH articulasse a realização de reunião com o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação, para definir os critérios de abertura de novos cursos e discutir o andamento do processo. E, ainda, foi apresentada a recomendação de não utilizar parecer único para abertura de novos cursos.

ITEM 08 – INFORMES DA TRIPARTITE

Item transferido para a próxima Reunião do CNS.

ITEM 09 – INFORMES DA COFIN

Professor **Elias Antônio Jorge** apresentou relatório da reunião da Comissão de Orçamento e Financiamento do CNS – COFIN, realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2003, bem como consolidado com Execução Orçamentária e Financeira dos Programas do MS em 2003. Por fim, apresentou como sugestão ao Plenário priorizar a homologação da Resolução CNS nº 316/02. O relatório da COFIN foi aprovado, por unanimidade.

ITEM 10 – PLANEJAMENTO DO CNS – Papel da CCG – Definição dos responsáveis pelas prioridades indicadas no Planejamento de 02 e 03 de abril de 2003

A continuidade da discussão acerca do Planejamento do CNS foi transferida para a 130ª Reunião Ordinária de maio de 2003.

Proposta de Pontos de Pauta para Reunião Ordinária do CNS, a ser realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2003:

a) Erradicação da Pobreza; **b)** Saúde Suplementar; **c)** IDEC – Lançamento da Campanha do IDEC – “O SUS vai ser seu Plano de Saúde”; **d)** Álcool e Drogas; Projeto “*De Volta Para Casa*”; **e)** Organograma da Secretaria Executiva; **f)** continuidade do Planejamento das ações do CNS; **g)** Transgênicos; **h)** CISI: Política de Formação e Educação e Lei Orçamentária; **i)** Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Orçamento/Plano Plurianual – PPA; **j)** Política Internacional; **k)** Política Antitabagismo; **l)** Farmácia Popular; **m)** Capacitação de Conselheiros; **n)** 12ª Conferência Nacional de Saúde; **o)** 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica; **p)** informes da Secretaria Executiva e indicações; **q)** Secretaria de Gestão Participativa; **r)** COFIN; e **s)** Regimento Interno do CNS. Acordou-se que a Secretaria Executiva apresentaria dinâmica de reunião para trabalhar todas as propostas de pauta.

DELIBERAÇÕES DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

a) Aprovada a Ata da 128ª Reunião Ordinária, considerando as propostas de alterações apresentadas.

b) Aprovada a seguinte proposta de composição da Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência: Titular: Representante do Ministério do Trabalho e Emprego – Suplente: Ministério da Justiça/Ministério Público; Titular: Ministério da Saúde – Suplente: Ministério da Saúde; Titular: Ministério da Educação – Suplente: Ministério da Ciência e Tecnologia; Titular: Ministério da Assistência e Promoção Social – Suplente: CORDE; Titular: CONASS – Suplente: CONASS; Titular: CONASEMS – Suplente: CONASEMS; Titular: Deficiência Sensorial – Suplente: Deficiência Sensorial – Titular: Deficiência Física – Suplente: Deficiência Física; Titular: Deficiência Mental – Suplente: Deficiência Mental.

c) Aprovada proposta de composição da Comissão de Controle da Hanseníase, apresentadas pelo Conselheiro **Artur Custódio M. de Sousa**.